

Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L -, Anexo I - 2º Andar - Sala 200 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 547/2021/CGATE/DECIM/SEB/SEB-MEC

Brasília, 6 de dezembro de 2021.

Ao Prefeito do Município de Pindamonhangaba

Assunto: Consulta para participação no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim).

Senhor Prefeito,



Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência à manifestação de interesse desse Município quanto à implantação de Escolas Cívico-Militares (Ecm), e, em atenção ao Ofício nº 1080/2021/DL — nuns (2990129), de 19 de novembro de 2021, esta Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (Decim) tem a esclarecer o que se segue:

O MEC aguardará o encerramento do prazo de manifestação e, de acordo com os critérios do Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, e a Portaria MEC nº 925, de 24 de novembro de 2021, que regulamenta a execução do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim) em 2022, divulgará, posteriormente, a lista dos 89 municípios pré-selecionados, que serão contemplados com a implantação do Programa conforme o atendimento dos critérios técnicos necessários.

Desde já, agradeço a atenção e acrescento que a Decim está disponível para esclarecer todas as dúvidas por meio do telefone (61) 2022-2672 ou pelo e-mail pecim@mec.gov.br.

Atenciosamente,

GILSON PASSOS DE OLIVEIRA

Diretor de Políticas para Escolas Cívico-Militares



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Passos de Oliveira, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **3020526** e o código CRC **962BA02A**.